

DESPACHOS

Dia 3

De Antonio de Souza Benavides 1.º sargento do corpo de mupiaes militares — A junta do saudo para ser inspecionado.

Do cap. Braz Marcellino de Camargo — Comprova o supplicante a autorização que teve para augmentar a obra contratada.

Dia 4.

De Joaquim Affonso dos Santos alferes do b.º 20 de infantaria — A thesauraria de fazenda para informar.

De Manoel Lopes de Souza mestre da officina de torçeiro do arsenal de guerra — Concedo com a metade do jornal que recebe.

De Lucio Rôiz de Lisboa al.º d'arma de infantaria addido ao b.º 21. — Abone-se, se estiver nos termos da lei.

Do Joaquim da Cruz Freire alferes da arma de infantaria addido ao b.º 21. — Abone-se pela thesauraria de fazenda se estiver nos termos da lei.

De Paulo Antonio Ferreira Lisboa Cap.º do batalhão de infantaria n.º 21. — Abone-se pela thesauraria de fazenda se estiver nos termos da lei.

De Durval Alfredo Ferreira Guimarães — Em vista do que dispõe o aviso do ministerio da guerra de 2 de Maio de 1866 e informação da thesauraria de fazenda, não tem lugar.

Dia 5.

O commandante Henrique José Vieira — pedindo exoneração do lugar de 1.º supplente do juiz municipal do termo da capital.

DESPACHO

O Suppl.º, no exercicio do cargo de juiz municipal supplente tem sempre da o tantas e tão exuberantes provas de intelligencia, integridade e dedicação que não deve a presidencia conceder-lhe a demissão que requer, — esperando, pelo contrario, que — senão mesmo de sacrificios, que ainda mais farão realçar o seu merecimento, continuará a zelar dos legítimos interesses da justiça e prestar se desveladamente em prol da causa publica.

Dia 6.

Do alferes Antonio Felippo Fernandes Guabano — Abone-se pela thesauraria de fazenda se estiver nos termos da lei.

Do alferes do b.º 21 de infantaria Rodrigo de Paula Xavier Felicissimo — Idem.

De João Baptista Ribeiro — Ao sr. maior director do arsenal de guerra afim de admitir o supplicante, se o lugar effectivamente estiver vago, e se assim entender conveniente ao serviço o estabelecimento a seu cargo.

Do alferes do b.º 20 de infantaria Henrique de Freitas Lima — concedo De D. Carolina Amélia Castro da Câmara — Pague-se em termos.

Do alferes Saphronio dos Santos Ribas — Abone-se, estando nos termos da lei.

Do alferes do b.º 20 de infantaria Joaquim Candido de Vasconcellos — Passe-se o diploma.

De José Alexandre dos Masetto Pinho — A vista da informação do dr. chefe de policia concedo a exoneração pedida.

Dia 12

Officio do delegado de policia do P.º conde Virgínio Nunes Bombo — Ao sr. comm.º do b.º n.º 21 de infantaria para informar a respeito;

Dia 13.

De Ignacio José Dutra — Informe a thesauraria de fazenda.

Dia 15.

De Antonio Pereira Leite — Informe ao director do arsenal de guerra. De Francisco Joaquim de Carvalho — Informe o director do arsenal de guerra.

De Antonio Pereira Leite — Idem.

Dia 16.

De Baltazar Luiz de Fonseca — Informe o sr. Comm.º do b.º 21 de infantaria.

De Joaquim Alves Ferreira Sobrinho — Informe ao sr. director do arsenal de guerra.

Do particular 1.º sargento reformado Theophilo Gelanio Nunes — Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Dia 17.

Do conego José Joaquim dos Santos Ferreira — Informe a thesauraria provincial.

De Manoel José da Silva — Informe com urgencia o sr. juiz commissario do termo de Poconé.

De Manoel Pinto da Silva al.º d'arma de infantaria — informe a thesauraria de fazenda.

Dia 18.

De José Antunes Moreira Junior — Informe o arsenal de guerra.

Dia 19.

Do conego José Antonio Peixoto — Informe a thesauraria de fazenda.

De Raulphio Olegario de Figueiredo — Idem.

De João Lopes Carneiro da Fontoura, Inspector da alfandega de Albuquerque — Idem.

De Caetano Maria Albernoz — Informe o inspector do arsenal de munição.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel general do commando das armas de Mato-Grosso em Cuyabá, 2 de julho de 1872.

ORDEN DO DIA N. 53.

O presidente e commandante das armas da provincia faz publico para conhecimento da guarnição e devida excepção, as occorrencias seguintes.

Posse de exercicio

O capitão José Mendes Malheiros assumio no dia 30 de junho ultimo o commando do districto militar de Mato-Grosso e com elle o da respectiva guarnição, conforme communicou em officio de 1.º do corrente mez.

LICENÇA

Ao sr. pharmaceutico contratado, em serviço na Villa Maria: Lourenço Anastacio Monteiro de Mendonça, de um mez, sem vencimentos, para vir a esta capital. — Despacho de 19 do corrente.

APPROVAÇÃO DE ENCAJAMENTO

Do musico do 2.º batalhão de artilharia apé Apolinario Alves Ferreira, para servir por mais dous annos na forma do § 1.º do art.º 3.º da lei n.º 1220 de 20 de junho de 1864. — Officio do respectivo sr. commandante de 2 do corrente.

Do soldado do batalhão 20 de infantaria Manoel Jacintho da Costa, para continuar a servir por mais trez annos, com as vantagens do regulamento de 1.º de maio de 1858. — Officio do respectivo sr. commandante de 23 do corrente.

TRANSFERENCIA

Do soldado Manoel José dos Santos, do batalhão 20 de infantaria para o 21 da mesma arma. — Em 23 do corrente.

DIVERAS disposições

O mesmo presidente e commandante das armas recommenda aos seus commandantes dos corpos, q

não passem escusas e nem titulos de dividas a praças addidas, uma vez que pertencão ellas a corpos estacionados nesta provincia, pelos quaes devem ser passados os referidos documentos, em vista da guia que será para tal fim enviada pelo commandante do corpo onde estiver addida a praça escusa — a qual, no entretanto, receberá provisoriamente um attestado da baixa, que será resgatado pela autoridade que lhe entregar a escusa.

Chegando ao conhecimento da presidencia a existencia no arsenal de guerra de alguns pedidos feitos pelos corpos e outras repartições militares, anteriores ao corrente anno, e que forão em sua totalidade fornecidos — considerando que talvez muitos dos objectos pedidos em épocas anteriores, não sejam actualmente precisos, resolveu e ordenou ao mesmo arsenal de guerra, para trancar aquelles pedidos; o que o mesmo presidente e commandante das armas declara para sciencia dos mesmos corpos e repartições, os quaes enviarão com urgencia a este commando novos pedidos dos objectos que faltão ser fornecidos, e forem necessarios.

RECTIFICAÇÃO

O soldado João Valerio de Lima, que teve baixa do serviço pela ordem do Dia n.º 52, é do batalhão 19 de infantaria, e não do 20, como se declarou na dita ordem.

Gazetilha

COLONIA — Em data de 4 de Junho deste anno, foi approvado o acto da presidencia estabelecendo uma colonia militar em Albuquerque, com a denominação de colonia da Cordeiro, e bem assim a nomeição ao Major honrario do exercito, Jorge Maia de Oliveira Guimarães para commandar o dito estabelecimento, ficando o mesmo Major dispensado da commissão de ajudante de ordens do commando das armas.

TRIBUNAL DO COMMERCO DA CORTE —

Em data de 1.º de Junho deste anno entrou no exercicio da presidencia d'aquelle tribunal, o dr. Napoléon Elisario de Castro Meneses, nomeado por decreto de 29 de Maio deste anno

Curitiba. — No ultimo paquete veio fortissimo do côrte em matematicas o rs. Antonio Placido Peixoto do Amarante.

Tua hipolidade coroar de felizes resultados os seus esforços — o nosso amigo regressa a provincia d'onde é filho, e que muito espera de sua dedicacão.

A familia do sr. Peixoto Amaranth, damos os nossos parabens.

TESOURARIA DE FAZENDA — O balanço resumido do cofre da Tesouraria de fazenda da Provincia de Mato Grosso no dia 27 de Julho de 1872, dá este resultado:

Exercício de 1871 — 1872

Receita	333.748\$579
Despesa	184.744\$304

EXERCICIO DE 1872 1873

Receita	200.077.431
Despesa	136.980\$50

Sallo	348.612\$683
-------	--------------

CADERN — O movimento da cadeia desta capital no decurso da semana que findou a 27 do corrente foi o seguinte:

Presos que existião	36
Presos que entrãrão	2
Somma	38
Presos que sahirão	2
Presos que não existião	30

PAUTA — Os preços correntes dos generos sujeitos ao dízimo nes mercados desta capital, são os seguintes:

Aguardiente ou cachaça	15000
Algodão em rama	45000
Arroz com casca	54000
dito pilado	85000
Assucar branco	123000
dito mascado ou redondo	104000
Azeite de mamona	24000
dito de peixe	18000
Café com casca ou lavado	165000
Cal de pedras	65000
Carne secca	85000
Couros	25500
dito " " " salgados	34000
Farinha de mandioca	54000
dita de milho	48000
Feijão	74000
Fumo em rolo ou folha	405000
Ipeacacanha	325000
Madeira de construcção, conforme a qualidade	
Mamona	34000
Milho	48000
Rapadura de 1.ª qualidade	145000
dita de 2.ª qualidade	124000
Sabão fabricado no paiz	85000
Solho	65000
Toucinho	165000

CORRESPONDENCIA

Villa de Santa Anna do Parana-hyba 19 de maio de 1872.

O inesperado fallecimento do tenente coronel André Gaudie Ley causou geralmente profundo pesar.

O illustre finado era um varão respeitavel pelo seu caracter illibado, e pelos importantes serviços que prestava á causa publica.

Nestes tempos, que correm, é uma fatalidade ver a mão pesada da morte arrebatardos braços da sociedade um tão conspícuo lidardas boas idéas, — que tem por base o engrandecimento do paiz pelas veredas da ordem e do secego geral. Mas, ante os decretos da Divina Providencia sempre sábia, em suas deliberações, todos nós devemos curvar submissos.

A terra lhe seja leve.

Ha poucos dias tambem aqui falleceo, victima de uma congestão cerebral o sr. Joaquim Teixeira de Queiróz, importante fazendeiro, e chefe de numerosa familia. Perdeo o partido liberal, talvez, o seu mais prestimoso chefe, e o lugar um cidadão prestavel e honrado.

Que gose da boma venturança eterna!

Depois de trez mezes de demora chegarão as novas nomeações de supplentes do juiz municipal. Foram recebidas com geral applauso, e os nomeados merecião a honra, que lhes foi confiada, — de administrarem justiça a seus concidadãos. Vão prestar juramento e entrar em exercicio.

Ha poucos dias lhe escrevi, e por isso faço ponto final, não deixando porém, de felicitar ao distincto e amestrado escriptór, que nas brilhantes paginas da SITUAÇÃO sob as iniciaes J. D. tem publicado artigos de politica geral. Em estylo elegante, e com argumentação cerrada e concludente, tem o illustrado escriptór batido victoriosamente ás piranhas do liberalismo, que, ha poucos mezes, se assanhãrão na imprensa.

A luta é encarniçada; mas o triumpho tem sido esplendido.

Praza a Déos não esmorecer o destimido lutador na refrega jornalística.

E' incrível, mas é a verdade, ha dias, que faz frio insupportavel, e eu termino por que ja vou amolando.

Nemo.

Anuncios

Previne-se ao snr. Lossa, tenente do batalhão n. 21, que, quando tiver de ongear qualquer

objecto em alguma loja, dirija-se com mais delicadeza a pessoa da casa e não com maneiras grosseiras.

ESPECIALIDADE

Cigarros feitos nas Piraputangas; baixo Paraguay; fumo do Rio novo (muito bom) provincia do Rio de Janeiro. Não se precisa abrir para se fumar. Este cigarros só se encontra nas lojas da rua da Bella vista n. 10 e na travessa do Villalbas, n. 6.

Importante Leilão

POR

DOMINGOS SILVA GUIMARÃES

NA CASA DOS

Srs. Del-sar e Comp.

AONDE ESTARA' A BANDEIRA:

21 12 E 3. — FEIRA 13 DO CORRENTE

AS 10 HORAS DA MANHÃ

Se principiará a vender a dinheiro avista e a não retirar lote o elegante sortido existente na mesma casa acompanhado do carregamento que deve trazer o Leocadia, por ser todo o dito parte do carregamento de um Pactacho Americano carregado por conta dos mesmos snrs. recém-chegado a Curitiba.

O LEILÃO É FEITO EM LOTES GRANDES

Tem 90 dias todos os snr. compradores que comprarem mais de um conto de reis, entendendo-se os 90 dias para a metade da compra.

VAPOR LEOCADIA

A PRAÇA

Silva Pereira, Irmão & Companhia fazem sciente ao commercio em geral que tem adoptado a tarifa convencional na empresa brasileira de navegação dos senhores Conceição & companhia para a cobrança do frete das mercadorias na mesma tarifa especificadas, segundo a qual diversos generos pagam frete por volume, e não por pezo ou medição. Curitiba 22 de Julho de 1872.

Typ. DE SOUZA NEVES & COMP. — EDITOR JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA